Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA № 1003/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28357/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 947/2023/SDPG, tão somente quanto a designação da Assessora Jurídica THAMARA FERREIRA TORRES, para participação no Mutirão Social, no dia 02/08/2023, no município de Cuiabá/MT (Bairro: Barreiro Branco).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2e25cf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar